



PREFEITURA DE  
**CRUZ**  
Popular por natureza

**LEI MUNICIPAL Nº 543**

**DE 07 DE ABRIL DE 2015.**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 - LEI MUNICIPAL Nº 526/14 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ - ESTADO DO CEARÁ**

**FAÇO** saber que a Câmara Municipal Cruz APROVOU e Eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir através de Decreto no Orçamento Programa da Despesa para o exercício financeiro de 2015 - Lei Municipal nº 526/14 de 05/11/2014, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 166.280,00** (CENTO E SESENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS), para fazer face as despesas com o **PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR - MEC/FNDE)**.

**Art. 2º.** Ficam criadas no Orçamento Programa Municipal para o exercício financeiro de 2015 - Lei Municipal nº 526/14 de 05/11/2014, a seguinte atividade:

<b>ÓRGÃO</b>	09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
<b>UNIDADE</b>	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>FUNÇÃO</b>	12	Educação	
<b>SUBFUNÇÃO</b>	368	Educação Básica	
<b>PROGRAMA</b>	0604	Melhoria da Infraestrutura Física da Educação Básica	
<b>PROJETO</b>	2.101	PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR - MEC/FNDE)	
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	4490.92.00	Equip. e Material Permanente (D.E.A.)	<b>R\$ 166.280,00</b>
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0901 - 12.368.0604.2.101 - 4490.92.00</b>			

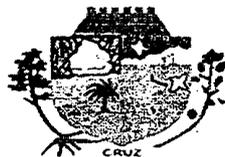
**Art. 3º.** Os recursos orçamentários para fazer face a cobertura do Crédito Adicional Especial de que tratam os artigos 1º e 2º desta Lei Municipal serão oriundos da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações nos termos do Art. 43, § 1º, inciso, I, II e III, da Lei Federal 4.320/64:

- 0901 - Fundo Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

Praça dos Três Poderes, S/N - Aningas - CEP: 62.595-000 - Cruz/CE - Fone: (88) 3660.1277  
CNPJ: 07.663.917/0001-15 - GEF: 06.920.186-2

*Handwritten signature*



PREFEITURA DE  
**CRUZ**  
Popular por natureza

- 12.361.0006.1.013 - Construção, Ampliação e Reforma de Escolas para o Ensino Básico
- 4490.51.00 - Obras e Instalações
- **R\$ 166.280,00**

**Art. 4º.** Em caso de insuficiência durante a execução da despesa das atividades criadas por esta lei, aplicam-se as disposições contidas no art. 8º, I, "a" e "b", II e III, da Lei Municipal nº 526/14 de 05/11/2014.

**Art. 5º.** Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Cruz - Estado do Ceará**

**Em, 07 de abril de 2015.**

**ODAIR JOSÉ MENDES DE VASCONCELOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ**

Praça dos Três Poderes, S/N - Aningas - CEP: 62.595-000 - Cruz/CE - Fone: (88) 3660.1277

CNPJ: 07.663.917/0001-15 - IGF: 06.920.186-2